

Audiência Pública: “Registro civil de pessoas trans”

Objetivos e participantes

A audiência teve como objetivo discutir a proposta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o registro civil de pessoas trans após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permitiu a mudança na via administrativa.

Participaram da audiência:

- O defensor público federal e coordenador do Grupo de Trabalho Identidade de Gênero e Cidadania LGBTI (GT LGBTI) da DPU, Erik Palácio Boson;
- O defensor público do Estado do Espírito Santo e representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), Douglas Admiral Louzada;
- A presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Symmy Larrat;
- A diretora de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Ministério dos Direitos Humanos, Marina Reidel;
- A presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), Keila Simpson;
- A deputada federal Erika Kokay (PT-DF);
- Victor Comeira, representante do Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero (GADVS);
- Agatha Lima, representante da Associação de Travestis Transexuais e Transgêneros de Ribeirão Preto (ASGATTAS/RP) e da Associação Nacional de Mulheres Organizadas Redesignadas Brasileiras (AMOR/BR);
- Rafaela Damasceno, coordenadora regional do Centro-Oeste da Associação Nacional dos Travestis e Transexuais do Brasil;
- A diretora da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (ANOREG/SP), Daniela Silva Mroz;
- A estudante Anna Tulie Moreira de Araújo;
- A assistente social da Secretaria de Saúde do Distrito Federal Fabiana Borges dos Santos;
- A representante do Conselho Federal de Psicologia (CFP) Marina Wanderley Vilar de Carvalho; e
- A representante do Creas Diversidade Ana Carolina da Silva Silvério.

Descrição Geral

A Defensoria Pública da União (DPU) em Brasília promoveu, no dia 7 de maio de 2018, a audiência pública “Regulamentação Nacional de Retificação de Registro Civil de pessoas Trans: a ADI 4275 e os parâmetros mínimos na Resolução do CNJ”.

Abrindo a audiência, o defensor Erik Boson explicou o funcionamento do GT LGBTI e fez um breve resumo histórico da atuação da DPU na questão do direito das pessoas trans ao nome social.

Victor Comeira criticou a possível exigência de certidões negativas para a retificação do nome. A mesma crítica foi feita por Agatha Lima, que lembrou que as dívidas ficam atreladas ao número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), o qual não é alterado pela retificação do registro civil. Symmy Larrat defendeu a importância do RG para as pessoas trans e, ainda, a gratuidade do processo para retificação do nome e gênero.

Destaques

Os participantes da audiência analisaram juntos cada artigo da proposta do CNJ para a regulamentação da retificação do registro civil. Entre as propostas de mudança, estão a retirada do termo transexual das certidões de quem já conseguiu a retificação em data anterior à decisão do STF e a inclusão nas certidões de nascimento de pessoas trans já falecidas, a título de reparação, do nome social com o qual se identificaram quando em vida.

Ao final da audiência, foi elaborada nova proposta de redação do documento, a qual foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça.